C.M.P - Pira. - RJ
Processo nº 04936
Rubrica Fls. 04

PROJETO DE LEI Nº 25/2021

Altera dispositivo da Lei nº. 1.260, de 06 de dezembro de 2016

A CÂMARA MUNICIPAL DE PIRAÍ aprova e eu sanciono a seguinte Lei.

Art.1º. - O artigo 1º da Lei nº. 1.260, de 06 de dezembro de 2016, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art.1º. - (.....)

Art.3º. - (.....)

I- (.....)

§1º. - (.....)

a) (.....)

b) (.....)

§2º. - (.....)

§3º. - (.....)

§4º. -(.....)

C.M.P - Piraí - RJ
Processo nº 01236
Rubrica
Fls 05

§5º. - Para fazer jus ao disposto na alínea "b" da presente lei, os interessados deverão protocolar requerimento à Secretaria Municipal de Fazenda, para atendimento ao disposto no artigo 179, do Código Tributário Nacional."

Art.2º - Esta lei entrará em vigor na data da sua publicação e ficam revogadas as disposições em contrário.

****